



ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. JUNHO/2022

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados o senhor Francisco Paulo M. Haick, Superintendente Financeiro, o senhor Irinilson Antônio de Almeida Júnior, Gerente do Departamento de Gestão Contábil, o senhor Marcos Dantas de Barros, Superintendente de Aquisições e Contratos com Fornecedores, o senhor Claudemir Cordeiro Soares, Auditor da Russell Bedford Brasil, o senhor Luiz Fernando Tarasiuk, Auditor da Russell Bedford Brasil, e a senhora Patrícia Maria de Paula, Superintendente de Gestão de Pessoas, realizou-se a 96ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

01– Apresentação do Plano de Trabalho da Auditoria Independente.

02– Acompanhamento do Processo de Compras.

03– Relatório Semestral sobre as atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar que administra os planos de benefício da DATAPREV S.A. – Prevdata Ref.: 1º Semestre/2021.

04– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

05 – Acompanhar e avaliar a clara divulgação de transações com partes relacionadas.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.

Cumprimentando a todos os presentes, o senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião passando aos itens da pauta.

01 – Apresentação do Plano de Trabalho da Auditoria Independente. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, § 1º, inciso II - supervisionar as atividades dos auditores independentes e avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados (...)). Inicialmente, o senhor Antônio Sequeira apresentou o Comitê de Auditoria aos membros da Auditoria Independente, o senhor Claudemir Cordeiro Soares e o senhor Luiz Fernando Tarasiuk, ambos Auditores da Russell Bedford Brasil. Em seguida, o senhor Claudemir Soares apresentou a estrutura e os serviços da empresa Russel Bedford, uma empresa sediada em Londres e presente em mais de 100 (cem) países e que atua há 10 (dez) anos no Brasil. Continuando, o senhor Claudemir Soares apresentou o cronograma de trabalho até 31/12/2022, em seguida, detalhou o planejamento dos trabalhos, inclusive comentando o nível de risco. O senhor Claudemir citou que foi realizada uma análise de risco das principais contas que a Dataprev possui. Em seguida, detalhou que no planejamento as contas estão identificadas pelo nível de risco, distribuídos em alto, médio e baixo. Comentou pontualmente as características de cada conta e as metodologias a serem aplicadas. Foram realizadas algumas colocações pontuais sobre as contas e as avaliações de risco apontadas pela Auditoria Interna. Após os esclarecimentos, o COAUD se manifestou de acordo com o detalhamento,



ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. JUNHO/2022

citou que trouxe uma visão mais específica das contas e do acompanhamento realizado pela Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria solicitou ainda, caso haja alguma alteração no decorrer dos trabalhos, que seja informada para que possa acompanhar e se colocou à disposição caso seja necessário. Os membros do Comitê de Auditoria agradeceram a participação dos senhores Claudemir e Luiz Fernando.

02– Acompanhamento do Processo de Compras. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, inciso V - avaliar e monitorar a exposição ao risco da empresa estatal e requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: b) utilização de ativos da empresa estatal; e c) gastos incorridos em nome da empresa estatal.). O senhor Marcos Dantas apresentou detalhamento atualizado até 20/06/2022, com a evolução das implementações de melhorias no processo de compras. Em seguida, comentou pontualmente os avanços das 10 (dez) melhorias definidas neste processo. Comentou que em termos de ações quase todo o plano de ação se encontra concluído e que as demais dependem da publicação do Manual de Compras. Ressaltou que, posteriormente, vão realizar um trabalho de disseminação das informações para que todos saibam realizar os procedimentos corretamente. Por último, comentou que os efeitos serão percebidos de forma mais evidente no decorrer dos próximos meses e que vão medir as ações e seus efeitos. Após alguns comentários, o COAUD considerou o item como atendido e agradeceu a participação do senhor Marcos Dantas.

03– Relatório Semestral sobre as atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar que administra os planos de benefício da DATAPREV S.A. – PrevdData Ref.: 1º Semestre/2021. Em função da Resolução CGPAR 09/2016, de 10/05/2016. (Lei 13.303/2016, de 30/06/2016, art.24, § 1º, inciso VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa pública ou a sociedade de economia mista for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar). O senhor Paulo Haick apresentou a minuta do relatório semestral, com data de 20/06/2022, relativo ao 1º Semestre de 2021, referente às atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar da Dataprev, produzido por força da Resolução CGPAR 09/2016, de 10/05/2016. Explicou os trâmites que devem suceder dentro da Empresa para posterior encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Mencionou a necessidade de análise do Comitê de Auditoria previamente ao envio para apreciação do Conselho de Administração, por força da Portaria MP/SEST nº 36, de 21/12/2017, do art. 6º do § 2º: "... Em até 60 dias após a elaboração do Relatório, a Diretoria Executiva o submeterá ao Conselho de Administração, com a manifestação do Comitê de Auditoria". Em seguida, apresentou em detalhes o teor do referido relatório. Evidenciou os seguintes pontos no relatório: a) a aderência dos cálculos atuariais; b) o gerenciamento dos investimentos; c) a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos



**ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
JUNHO/2022**

planos; d) o gerenciamento dos riscos; e e) a efetividade dos controles internos. Finalizando, destacou a conclusão dos Relatórios, sendo: “com base nas análises realizadas pela Superintendência de Finanças da Dataprev, lastreadas nos relatórios do consultor atuarial independente da Prevdata, nos relatórios emitidos pela Prevdata, entrevistas realizadas com o Diretor Financeiro e atuário do quadro da Prevdata, além do relatório da auditoria independente Grant Thornton, a Diretoria Executiva se manifestou pela regularidade dos itens analisados”(…), cabendo agora a manifestação deste Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria se manifestou favoravelmente ao encaminhamento do Relatório Semestral sobre as atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar, referente ao 1º Semestre de 2021, e registrou que o tema está em condições de ser submetido ao Conselho de Administração para a respectiva aprovação.

04– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

05 – Acompanhar e avaliar a clara divulgação de transações com partes relacionadas. O assunto não foi tratado nesta reunião dado o tempo decorrido. O Comitê de Auditoria solicitou que o tema seja apresentado na próxima reunião.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades). Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo estes os assuntos tratados, às dezessete horas e cinquenta e seis e minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 21/06/2022.

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Coordenador do Comitê de Auditoria

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.